



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 4.122, de 08 de Abril de 2.021.**

**ALTERA PORTARIA Nº 3.755/2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DE MINAS – CMDCA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis n.º 1.463/97 e 1.521/98, e,

*“Considerando a necessidade de alteração de alguns membros representantes da área Governamental e Não Governamental, devido afastamentos dos mesmos.”*

*“Considerando a recondução de membros, conforme Ata datada de 05/02/2020 do CMDCA, até a data de 12/12/2021.”*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 3.755, de 22/01/2019, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Nomear, para o período de 02 (dois) anos, os membros representantes da comunidade e do órgão governamental do município para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo os Senhores:*

TITULARES	SUPLENTES
<b>REPRESENTANTES DO GOVERNO</b>	
Silvia de Cássia Oliveira Costa	Verônica Dionísio
Shanyle Helen Ramos	Elizabeth Marques Figueiredo
Jussara Fernandes Santos Machado	Danieli Silva Nascimento Rosa
Walner Luiz Monteiro	Ana Paula Silva
Alessandra Cristina Moreira Vitorino	Sheyla Pauliane de Paula
<b>REPRESENTANTES DA COMUNIDADE</b>	
Luciana Aparecida Dionísio	Luíza de Cássia Corrêa Ribeiro
Isabel Cristina da Costa Oliveira	Flávia Daniele Dionísio
Rivanil Costa Machado	Eugênia Fernanda Costa
Cosmes Marcelo de Souza	Jaime Rocha Machado
Maria Aparecida Barbosa	Ana Maria Betsa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.755/2019, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 08 de Abril de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura: \_\_\_\_\_